

ATA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA
CNPJ 36.901.264/0001-63

ATA Nº 03 DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, foi aberta a terceira Reunião – em sessão ordinária, do ano corrente – do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, devidamente convocada pelo seu Presidente Miguel Paulo Duarte Neto. A reunião foi realizada por videoconferência e presidida pelo Presidente do Conselho, membro titular, representante da Secretaria de Estado da Saúde. Os Conselheiros se reuniram para tratar da seguinte pauta: **1)** Posse de conselheiro reconduzido para o Conselho Curador; **2)** Posse de membra da Diretoria Executiva – Diretora de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação; **3)** Análise e submissão à aprovação das Resoluções – HMSA: **a)** Proposta de Resolução que define o organograma, os quadros de empregos e as suas respectivas atribuições, necessários à execução do contrato de prestação de serviços pela Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba no Hospital e Maternidade Silvio Avidos – HMSA; **b)** Proposta de Resolução autorizando a abertura de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para o Hospital e Maternidade Silvio Avidos - HMSA, como filial da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba (matriz); **4)** Análise e submissão à aprovação de Convênio para Gestão Hospitalar a ser firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no Hospital e Maternidade Silvio Avidos (HMSA) e **5)** Assuntos gerais. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros: Miguel Paulo Duarte Neto (Presidente); Alessandro Furtado de Oliveira (suplente); Dâmaris Rafaela Rizzi Mação (suplente) e Marcelo Calmon Dias (titular). Não participaram da reunião, justificadamente, os seguintes Conselheiros: Álvaro Rogério Duboc Fajardo (titular); Idalgizo José Monequi (titular); Sigrid Stuhr (titular); Francisco José Dias da Silva (suplente); Heyde dos Santos Lemos (suplente) e Robson de Almeida Melo e Silva (suplente). Assim, registrou-se o quórum de quatro Conselheiros, estando os quatro no exercício da titularidade. Participaram os membros da Diretoria Executiva da iNOVA Capixaba: Rafael Amorim Ricardo, Diretor-Geral; Jorge Teixeira e Silva Neto, Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras e Leonardo Cezar Tavares, Diretor de Operações, Logística, T.I.C., Infraestrutura e Manutenção. Como convidados, participaram os colaboradores da iNOVA: Daniela Castro Kling, Controladora; Vanuza Lovati Poltronieri, Chefe da Assessoria Jurídica; Rosiane Dias Maciel Miranda, Gerente de Implantação e Desenvolvimento de Negócios; Diana Maria Silveira Batista, Chefe de Gabinete; Rosiane Gorete Caliani, Assessora de Gestão e João Marcelo Tassis, Coordenador de Gestão de Riscos. Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou a todos e concedeu a palavra ao Diretor-Geral, Rafael Amorim Ricardo, que procedeu à leitura dos pontos previstos em pauta. Ato contínuo, passou ao primeiro ponto: **posse do conselheiro reconduzido para o Conselho Curador.** A Controladora, Daniela Kling, atestou a conformidade para a posse no Conselheiro Curador ao Conselheiro Marcelo Calmon Dias, com base no Decreto Estadual nº 930-S, de 20 de

maio de 2024. Sendo assim, o Presidente empossou o senhor Marcelo Calmon Dias, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos - SEGER, como membro titular do Conselho Curador da iNOVA Capixaba. Franqueada a palavra, o Conselheiro agradeceu a confiança depositada, fortalecendo votos por uma saúde melhor. O Diretor-Geral também agradeceu os trabalhos realizados e parabenizou a recondução do Conselheiro. Após, passou-se ao próximo ponto de pauta: **Posse de membro da Diretoria Executiva – Diretor de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação**. O Presidente, considerando o ateste da Controladoria para a posse da Diretoria Executiva – Diretora de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação e, nos termos do Decreto Estadual nº 1575-S, de 07 de agosto de 2024, empossou a senhora Brunela Candido Bonadiman, como Diretora de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação da iNOVA Capixaba. A Diretora empossada agradeceu a oportunidade de integrar a equipe de Assistência, com o objetivo de melhorar a área da saúde. Pela ordem, o Diretor-Geral deu as boas-vindas à Doutora Brunela, desejando sucesso. Ato contínuo, passou para os próximos pontos da pauta: **Análise e submissão à aprovação das Resoluções – HMSA: a) Proposta de Resolução que define o organograma, os quadros de empregos e as suas respectivas atribuições, necessários à execução do contrato de prestação de serviços pela Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba no Hospital e Maternidade Silvio Avidos – HMSA; b) Proposta de Resolução autorizando a abertura de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para o Hospital e Maternidade Silvio Avidos - HMSA, como filial da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba (matriz)**. Inicialmente, o Diretor-Geral fez uma exposição sobre o perfil do Hospital, com informações gerais sobre classificação, capacidade e complexidade da unidade hospitalar. Em seguida, Rafael Ricardo apresentou as propostas de forma detalhada, com organograma e quadro de empregos, bem como os principais pontos da norma para a autorização da abertura do CNPJ para o HMSA. Ato contínuo, o Presidente concedeu a leitura do último ponto de pauta, antes da submissão da votação dos Conselheiros: **Análise e submissão à aprovação de Convênio para Gestão Hospitalar a ser firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no Hospital e Maternidade Silvio Avidos (HMSA)**. Com a palavra, Rafael Ricardo procedeu à exposição do tema, com as condições gerais do convênio, assim como as obrigações pertinentes à iNOVA; informou o valor do instrumento, abordando o total anual, a parcela mensal e a variável vinculada à meta do documento descritivo. O Diretor informou também o prazo de vigência e o método de prestação de contas estabelecido no convênio. Demonstrou ainda as metas assistenciais e explicou as ferramentas propostas para a gestão do HMSA, destacando: Núcleo Interno de Regulação – NIR; Gerência de Qualidade e Segurança do Paciente; Comissão de Avaliação e Revisão de Óbitos; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; NEP – Núcleo de Educação Permanente em Saúde; Comissão de Ética Médica; Comissão de Ética de Enfermagem; Grupo de Trabalho de Humanização; Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU; Comissão de Padronização de Medicamentos; Unidade de Ensino, Pesquisa e Inovação; Comissão Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho e Assédio; Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante, dentre outras comissões e ferramentas de gestão. Com a palavra, o Presidente do Conselho ressaltou que a celebração do instrumento importará em economicidade para o Estado, uma vez que o valor do convênio com a Fundação apresenta valor inferior ao gasto orçamentário via gestão direta pela Sesa, trazendo uma menor pressão orçamentária sobre o erário estatal.

Após análises e debates, o Presidente submeteu os documentos à apreciação dos Conselheiros, que os aprovaram, por unanimidade. O Diretor-Geral passou para o último ponto de pauta: **Assuntos gerais**. Rafael Ricardo fez uma breve síntese sobre as ações adotadas no primeiro semestre de 2024 relacionadas ao desempenho institucional, ressaltando as conquistas e ações da Fundação. O Diretor enfatizou o cumprimento da governança, de acordo com a Lei nº 924/2019, com a elaboração e o encaminhamento do relatório de gestão ao Conselho Curador, realizado anualmente. Em vista disso, o Diretor-Geral propôs a apresentação das informações após o encerramento de cada quadrimestre, além da elaboração do relatório de gestão anual ao final do exercício, garantindo mais transparência ao Conselho. Aberta a votação, pelo Presidente, o Conselho Curador aprovou, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, esta ata segue assinada, será levada a registro civil - e arquivada na sede da iNOVA Capixaba -, constituída pelos documentos aprovados nesta sessão, quais sejam, termos de posse do membro do Conselho Curador e da membra da Diretora Executiva – Diretora de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação; Resolução CC/iNOVA nº 01/2024 - autoriza a abertura de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para o Hospital e Maternidade Silvio Avidos – HMSA, como filial da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba (matriz); Resolução CC/iNOVA nº 02/2024 - aprova o organograma, os quadros de empregos e suas respectivas atribuições, necessários à execução do contrato de prestação de serviços pela Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, no Hospital e Maternidade Silvio Avidos – HMSA e Convênio para Gestão Hospitalar a ser firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no Hospital e Maternidade Silvio Avidos (HMSA).

Miguel Paulo Duarte Neto

Presidente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Alessandro Furtado de Oliveira

Conselheiro suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Dâmaris Rafaela Rizzi Mação

Conselheira suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Marcelo Calmon Dias

Conselheiro titular do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Rafael Amorim Ricardo

Diretor-Geral da Fundação iNOVA Capixaba

Jorge Teixeira e Silva Neto

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras da Fundação iNOVA Capixaba

Leonardo Cezar Tavares



Diretor de Operações, Logística, T.I.C., Infraestrutura e Manutenção

Brunela Candido Bonadiman

Diretora de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR
CC - INOVA - GOVES
assinado em 16/08/2024 11:41:12 -03:00

ALESSANDRO FURTADO DE OLIVEIRA
SUPLENTE (CONSELHO CURADOR FUNDACAO INOVACAO SAUDE
- INOVA)
SEP - SEP - GOVES
assinado em 16/08/2024 10:16:29 -03:00

DÂMARIS RAFAELA RIZZI MAÇÃO
SUPLENTE (CONSELHO CURADOR E O CONSELHO FISCAL DA
FUND. EST. INOVAÇÃO EM SAUDE)
SEG - SEG - GOVES
assinado em 16/08/2024 11:00:59 -03:00

MARCELO CALMON DIAS
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR INOVA
CC - INOVA - GOVES
assinado em 16/08/2024 12:24:23 -03:00

RAFAEL AMORIM RICARDO
DIRETOR-GERAL
DIRGERAL - INOVA - GOVES
assinado em 16/08/2024 10:07:23 -03:00

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS
DIRGF - INOVA - GOVES
assinado em 16/08/2024 14:25:38 -03:00

LEONARDO CEZAR TAVARES
DIRETOR DE OPERAÇÕES, LOGÍSTICA, T.I.C., INFRAESTRUTURA E
MANUTENÇÃO
DIROP - INOVA - GOVES
assinado em 16/08/2024 15:56:47 -03:00

BRUNELA CANDIDO BONADIMAN
DIRETORA ASSISTENCIAL
DIRASSIST - INOVA - GOVES
assinado em 16/08/2024 14:01:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/08/2024 15:56:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA (CHEFE DE GABINETE - GAB - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-R9Z4PQ>